



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 264, DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 2 de maio de 2023, o servidor **LUCIANO FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417, e o servidor **RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para atuarem como fiscais técnicos e gestores do Contrato nº 09/2023, firmado entre o IBC e a Empresa 48.381.475 ANSELMO XAVIER, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, em regime de comodato.

Parágrafo único. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/05/2023 12:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11309
Código de Autenticação: 329104d560



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br